



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDOFLS. 003
PROC. 054/24
RUB. 2**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE****Objeto da solução a ser contratada:**

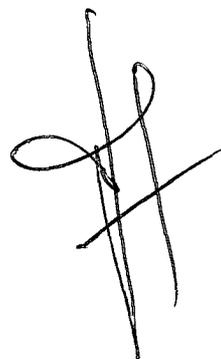
Serviços de Hidroterapia no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Prazo de vigência necessário: 12 meses

Forma de Pagamento: O pagamento pelos serviços prestados pelo credenciado será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, acompanhada de relatório discriminativo dos serviços realizados, onde deverão constar identificação da empresa credenciada, mês de competência, data, horário, tipo de serviço realizado, profissional responsável pela prestação dos serviços, assinatura do responsável legal da empresa credenciada, bem como a assinatura do servidor municipal responsável pela solicitação/fiscalização.

Responsável pelo Planejamento: Maria Cristina Goya dos Santos e Everson Santos Souza**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde busca a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sessões de hidroterapia no município de Ribas do Rio Pardo/MS, visando atender os pacientes que necessitam dessas práticas, sendo que a hidroterapia aquática são exercícios terapêuticos realizados dentro da água, tendo como objetivo auxiliar na reabilitação física e motora de pacientes sequelados de acidentes, AVC e outras comorbidades. Também auxilia no tratamento de desvios posturais e da melhora das articulações, em casos de dificuldade respiratória, problemas neurológicos e ortopédicos, dentre outros.


MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde**Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo**

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARD

FLS. 002

PROC. 054/24

RUB. R

Encaminhe-se para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

<p>Protocolado sob nº:</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARD - MS</p> <p>PROPOSTA Nº <u>18641/24</u></p> <p>ENTRADA <u>28/02/24</u></p> <p><i>Evonville</i></p>	<p>Autorizado por:</p> <p></p> <p>JOÃO ALFREDO DANIEZE Prefeito</p>
---	--